

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

# TRF4

Analista Judiciário – Área Judiciária

Especialidade Oficial de Justiça Avaliador  
Federal

JH028-19

Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.  
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo [sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br).

## **OBRA**

Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4

Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

Edital Nº 1, de 27 de Maio de 2019

## **AUTORES**

Português - Profª Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco  
Raciocínio Lógico - Matemático - Profº Bruno Chieregatti e João de Sá Brasil  
Direito Administrativo - Profº Fernando Zantedeschi  
Direito Constitucional - Profº Ricardo Razaboni  
Direito Processual Civil - Profª Bruna Pinotti  
Direito Penal - Profº Rodrigo Gonçalves  
Direito Processual Penal - Profº Rodrigo Gonçalves

## **PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO**

Elaine Cristina  
Leandro Filho

## **DIAGRAMAÇÃO**

Elaine Cristina  
Thais Regis  
Danna Silva

## **CAPA**

Joel Ferreira dos Santos



[www.novaconcursos.com.br](http://www.novaconcursos.com.br)

[sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br)

# APRESENTAÇÃO

## PARABÉNS! ESTE É O PASSAPORTE PARA SUA APROVAÇÃO.

A Nova Concursos tem um único propósito: mudar a vida das pessoas.

Vamos ajudar você a alcançar o tão desejado cargo público.

Nossos livros são elaborados por professores que atuam na área de Concursos Públicos. Assim a matéria é organizada de forma que otimize o tempo do candidato. Afinal corremos contra o tempo, por isso a preparação é muito importante.

Aproveitando, convidamos você para conhecer nossa linha de produtos "Cursos online", conteúdos preparatórios e por edital, ministrados pelos melhores professores do mercado.

Estar à frente é nosso objetivo, sempre.

Contamos com índice de aprovação de 87%\*.

O que nos motiva é a busca da excelência. Aumentar este índice é nossa meta.

Acesse **[www.novaconcursos.com.br](http://www.novaconcursos.com.br)** e conheça todos os nossos produtos.

Oferecemos uma solução completa com foco na sua aprovação, como: apostilas, livros, cursos online, questões comentadas e treinamentos com simulados online.

Desejamos-lhe muito sucesso nesta nova etapa da sua vida!

Obrigado e bons estudos!

\*Índice de aprovação baseado em ferramentas internas de medição.

## CURSO ONLINE



### PASSO 1

Acesse:

[www.novaconcursos.com.br/passaporte](http://www.novaconcursos.com.br/passaporte)



### PASSO 2

Digite o código do produto no campo indicado no site.

O código encontra-se no verso da capa da apostila.

\*Utilize sempre os 8 primeiros dígitos.

**Ex: JN001-19**



### PASSO 3

Pronto!

Você já pode acessar os conteúdos online.



# SUMÁRIO

## PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Argumentação. Pressupostos e subentendidos. Níveis de linguagem.....	01
Ortografia e acentuação.....	12
Articulação do texto: coesão e coerência.....	18
Classes de palavras.....	19
Sintaxe. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação.....	57
Discurso direto e indireto.....	66
Tempos, modos e vozes verbais. Flexão nominal e verbal.....	19
Concordância nominal e verbal.....	67
Regência nominal e verbal.....	74
Ocorrência da Crase.....	79
Pontuação.....	81
Equivalência e transformação de estruturas. Redação.....	84

## RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.	32
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.....	32
Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.....	32

## DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: princípios básicos .....	01
Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder .....	04
Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação .....	09
Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005). Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação .....	15
Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e alterações): disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens: vencimento e remuneração, vantagens, férias, licenças, afastamentos, direito de petição; regime disciplinar: deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades; processo administrativo disciplinar. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Lei nº 11.416/2006 .....	20
Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores). Convênios administrativos. Pregão (Lei nº 10.520/2002). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei Federal nº 12.462/2011) .....	37
Intervenção do Estado na propriedade: modalidades .....	48

# SUMÁRIO

## DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios fundamentais.....	01
Ações Constitucionais: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança; mandado de injunção; ação popular; ação civil pública.....	01
Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; súmula vinculante; repercussão geral .....	02
Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos .....	05
Organização político-administrativa: disposições gerais; bens e competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; intervenção federal.....	11
Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos.....	20
Organização dos Poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Legislativo: órgãos e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Conselho Nacional de Justiça; Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados; Tribunais e Juízes do Trabalho; Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia; Defensoria Pública.....	22
Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica.....	43
Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos.....	48
Ordem social: disposição geral; da seguridade social.....	51

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. ....	204
Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios.....	01
Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições.....	06
Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência.....	11
Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais.....	14
Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual.....	17
Sujeitos Processuais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio.....	22
Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúncia da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae.....	27
Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades.....	29
Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases.....	33
	41
	53

# SUMÁRIO

Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Prazos e preclusão. Prescrição. Revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento.....	56
Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas.....	68
Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação.....	89
Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites.....	101
Remessa Necessária.....	107
Meios de impugnação à sentença.....	108
Ação rescisória.....	108
Recursos. Disposições Gerais.....	112
Apelação.....	118
Agravos.....	120
Embargos de Declaração.....	112
Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos.....	124
Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento.....	132
Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução.....	132
Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies.....	173
Ação de Consignação em Pagamento.....	175
Ação Monitória.....	177
Ação de Exigir Contas.....	179
Ações Possessórias.....	180
Restauração de autos.....	185
Ação Popular.....	186
Ação Civil Pública. Aspectos processuais.....	189
Mandado de Segurança.....	192
Mandado de Injunção.....	196
Mandado de Segurança Coletivo.....	198
O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade.....	198
Dos Juizados Especiais Federais: Lei nº 10.259/2001. ....	207
Dos Juizados Especiais Cíveis: Lei nº 9.099/1995. ....	207
Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Judicial Eletrônico.....	211

## DIREITO PENAL

Princípios de Direito Penal.....	01
Aplicação da lei penal.....	07

# SUMÁRIO

Crime .....	17
Imputabilidade penal .....	35
Concurso de pessoas .....	38
Penas: Espécies de pena. Regimes de pena. Substituições da pena .....	41
Ação penal .....	47
Extinção da punibilidade .....	49
Crimes contra o patrimônio: do furto, do roubo, da apropriação indébita, do estelionato e outras fraudes .....	52
Dos crimes contra a fé pública: da moeda falsa, da falsidade de títulos e outros papéis públicos, da falsidade documental .....	62
Dos crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração em geral .....	72
Dos crimes contra a Administração da justiça .....	90
Crimes contra a ordem tributária e econômica (Lei nº 8.137/1990) .....	98
Crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998) .....	103
Crimes de licitações (Lei nº 8.666/93) .....	105
Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998) .....	107
Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013) .....	112

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

Inquérito Policial: Natureza, Início e Dinâmica .....	01
Da competência: territorial, absoluta e relativa. Competência por prerrogativa de função. Exceções .....	04
Restituição das Coisas Apreendidas. Medidas Assecuratórias .....	07
Da prova. Da busca e apreensão .....	09
Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória .....	16
Das citações e intimações .....	22
Da instrução criminal. Das nulidades. Da sentença .....	23
Dos recursos em geral. Habeas Corpus. Da execução penal .....	28
Juizados Especiais Federais Criminais .....	35

# ÍNDICE

## PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Argumentação. Pressupostos e subentendidos. Níveis de linguagem.....	01
Ortografia e acentuação.....	12
Articulação do texto: coesão e coerência.....	18
Classes de palavras.....	19
Sintaxe. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação.....	57
Discurso direto e indireto.....	66
Tempos, modos e vozes verbais. Flexão nominal e verbal.....	19
Concordância nominal e verbal.....	67
Regência nominal e verbal.....	74
Ocorrência da Crase.....	79
Pontuação.....	81
Equivalência e transformação de estruturas. Redação.....	84

# ÍNDICE

## DIREITO PENAL

Princípios de Direito Penal .....	01
Aplicação da lei penal .....	07
Crime .....	17
Imputabilidade penal .....	35
Concurso de pessoas .....	38
Penas: Espécies de pena. Regimes de pena. Substituições da pena .....	41
Ação penal .....	47
Extinção da punibilidade .....	49
Crimes contra o patrimônio: do furto, do roubo, da apropriação indébita, do estelionato e outras fraudes .....	52
Dos crimes contra a fé pública: da moeda falsa, da falsidade de títulos e outros papéis públicos, da falsidade documental .	62
Dos crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração em geral .....	72
Dos crimes contra a Administração da justiça .....	90
Crimes contra a ordem tributária e econômica (Lei nº 8.137/1990) .....	98
Crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998) .....	103
Crimes de licitações (Lei nº 8.666/93) .....	105
Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998) .....	107
Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013) .....	112

## PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL

O Direito Penal está interligado a todos os ramos do Direito, especialmente Direito Constitucional, que se traduz no estatuto máximo de uma sociedade politicamente organizada.

Todos os ramos do direito positivo só adquirem a plena eficácia quando compatível com os Princípios e Normas descritos na Constituição Federal abstraindo-a como um todo.

O estudo da aplicação da lei penal tem, quase que obrigatoriamente, passar pelos princípios constitucionais e assim avançar nestes ramos do direito. Tenha a ideia de que os princípios são o alicerce de todo sistema normativo, fundamentam todo o sistema de direito e estabelecem os direitos fundamentais do homem.

O Direito Penal moderno se assenta em determinados princípios fundamentais, próprios do Estado de Direito democrático, entre os quais sobressaem o da legalidade dos delitos e das penas, da reserva legal ou da intervenção legalizada, que tem base constitucional expressa.

A sua dicção legal tem sentido amplo: não há crime (infração penal), nem pena ou medida de segurança (sanção penal) sem prévia lei (*stricto sensu*).

### 1.1 PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

O princípio da legalidade tem quatro funções fundamentais:

- Proibir a retroatividade da lei penal (*nullum crimen nulla poena sine lege praevia*);
- Proibir a criação de crimes e penas pelo costume (*nullum crimen nulla poena sine lege scripta*);
- Proibir o emprego da analogia para criar crimes, fundamentar ou agravar penas (*nullum crimen nulla poena sine lege stricta*);
- Proibir incriminações vagas e indeterminadas (*nullum crimen nulla poena sine lege certa*).



### 1.2. PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE PENAL

O **princípio da irretroatividade da lei penal**, ressalvada a retroatividade favorável ao acusado, fundamentam-se a regra geral nos princípios da reserva legal, da taxatividade e da segurança jurídica - princípio do *favor libertatis* -, e a hipótese excepcional em razões de política criminal (justiça). Trata-se de restringir o arbítrio legislativo e judicial na elaboração e aplicação de lei retroativa prejudicial.

A regra constitucional (art. 5º, XL, da CF) é no sentido da irretroatividade da lei penal; a exceção é a retroatividade, desde que seja para beneficiar o réu.

Com essa vertente do princípio da legalidade tem-se a certeza de que ninguém será punido por um fato que, ao tempo da ação ou omissão, era tido como um indiferente penal, haja vista a inexistência de qualquer lei penal incriminando-o.

### 1.3-TAXATIVIDADE OU DA DETERMINAÇÃO (*nullum crimen sine lege scripta et stricta*)

Diz respeito à técnica de elaboração da lei penal, que deve ser suficientemente clara e precisa na formulação do conteúdo do tipo legal e no estabelecimento da sanção para que exista real segurança jurídica.

Tal assertiva constitui postulado indeclinável do Estado de direito material - democrático e social.

O princípio da reserva legal implica a máxima determinação e taxatividade dos tipos penais, impondo-se ao Poder Legislativo, na elaboração das leis, que redija tipos penais com a máxima precisão de seus elementos, bem como ao Judiciário que as interprete restritivamente, de modo a preservar a efetividade do princípio.

#### 1.4 PRINCÍPIO DA CULPABILIDADE

O princípio da culpabilidade possui três sentidos fundamentais:

##### CULPABILIDADE

**como elemento integrante da teoria analítica do crime:** a culpabilidade é a terceira característica ou elemento integrante do conceito analítico de crime, sendo estudada, sendo Welzel, após a análise do fato típico e da ilicitude, ou seja, após concluir que o agente praticou um injusto penal.

**como princípio medidor da pena:** uma vez concluído que o fato praticado pelo agente é típico, ilícito e culpável, podemos afirmar a existência da infração penal. Deverá o julgador, após condenar o agente, encontrar a pena correspondente à infração praticada, tendo sua atenção voltada para a culpabilidade do agente como critério regulador.

**como princípio impedidor da responsabilidade penal objetiva, ou seja, da responsabilidade penal sem culpa:** – o princípio da culpabilidade impõe a subjetividade da responsabilidade penal. Isso significa que a imputação subjetiva de um resultado sempre depende de dolo, ou quando previsto, de culpa, evitando a responsabilização por caso fortuito ou força maior.

#### 1.5 PRINCÍPIO DA EXCLUSIVA PROTEÇÃO DOS BENS JURÍDICOS

O pensamento jurídico moderno reconhece que o escopo imediato e primordial do Direito Penal reside na proteção de bens jurídicos essenciais ao indivíduo e à comunidade, dentro do quadro axiológico constitucional ou decorrente da concepção de Estado de Direito democrático (teoria constitucional eclética).

#### 1.6 PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA OU DA SUBSIDIARIEDADE

Estabelece que o Direito Penal só deve atuar na defesa dos bens jurídicos imprescindíveis à coexistência pacífica das pessoas e que não podem ser eficazmente protegidos de forma menos gravosa. Desse modo, a lei penal só deverá intervir quando for absolutamente necessário para a sobrevivência da comunidade, como última *ratio*.

O princípio da intervenção mínima é o responsável não só pelos bens de maior relevo que merecem a especial proteção do Direito Penal, mas se presta, também, a fazer com que ocorra a chamada descriminalização.

Se é com base neste princípio que os bens são selecionados para permanecer sob a tutela do Direito Penal, porque considerados como de maior importância, também será com fundamento nele que o legislador, atento às mutações da sociedade, que com sua evolução deixa de dar importância a bens que, no passado, eram da maior relevância, fará retirar do ordenamento jurídico-penal certos tipos incriminadores.

#### 1.7 FRAGMENTARIEDADE

A função maior de proteção dos bens jurídicos atribuída à lei penal não é absoluta.

O que faz com que só devem eles ser defendidos penalmente frente a certas formas de agressão, consideradas socialmente intoleráveis. Isto quer dizer que apenas as ações ou omissões mais graves endereçadas contra bens valiosos podem ser objeto de criminalização.



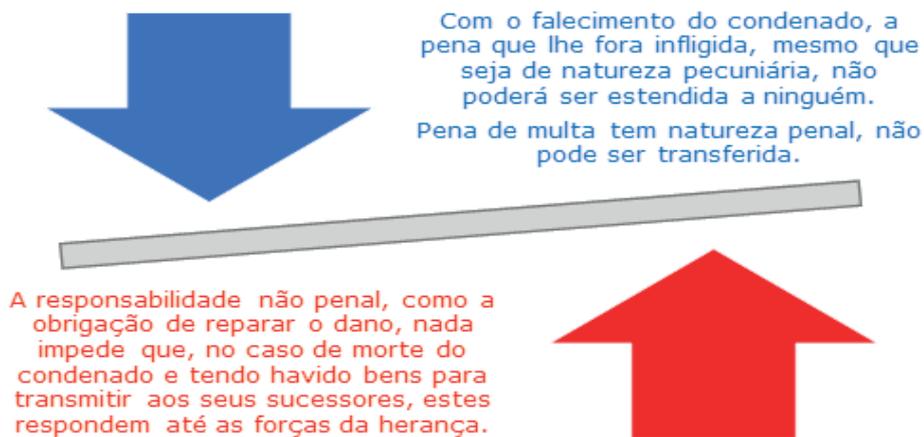
#### 1.8 PRINCÍPIO DA PESSOALIDADE DA PENA OU DA RESPONSABILIDADE PESSOAL OU DA INTRANS- CENDÊNCIA DA PENA

Impede-se a punição por fato alheio, vale dizer, só o autor da infração penal pode ser apenado (CF, art. 5º, XLV).

Havendo falecimento do condenado, a pena que lhe fora infligida, mesmo que seja de natureza pecuniária, não poderá ser estendida a ninguém, tendo em vista seu caráter personalíssimo, quer dizer, somente o autor do delito é que pode submeter-se às sanções penais a ele aplicadas.

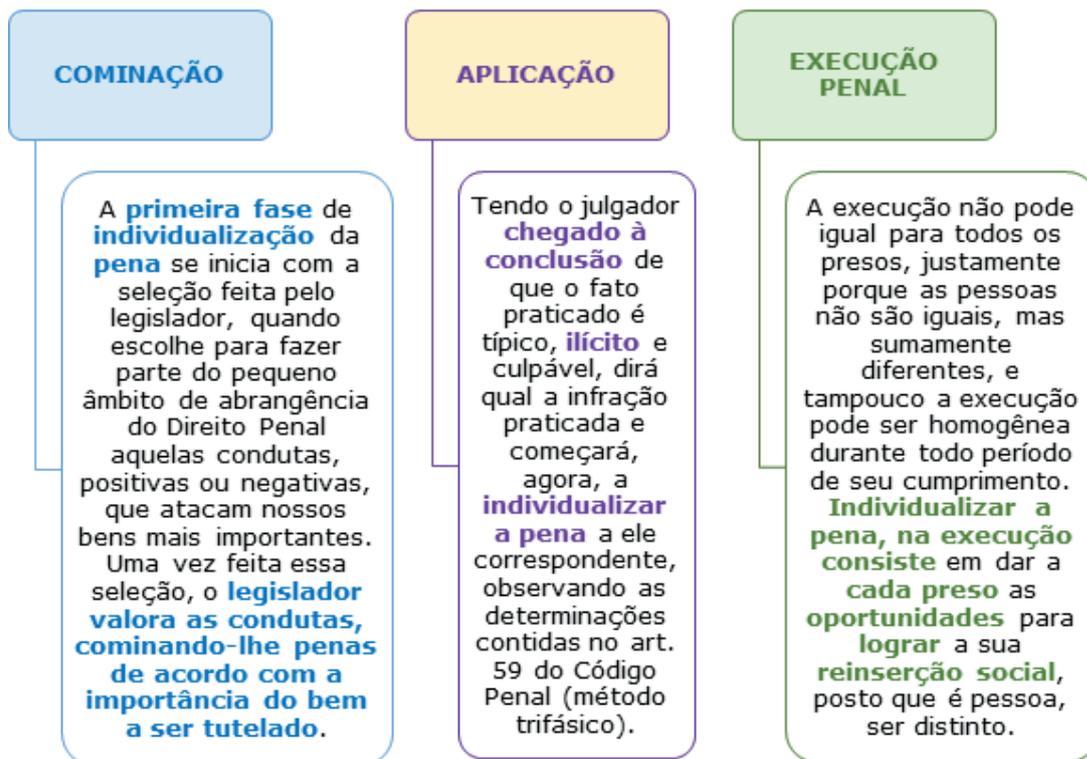
Todavia, se estivermos diante de uma responsabilidade não penal, como a obrigação de reparar o dano, nada impede que, no caso de morte do condenado e tendo havido bens para transmitir aos seus sucessores, estes respondem até as forças da herança.

A pena de multa, apesar de ser considerada agora dívida de valor, não deixou de ter caráter penal e, por isso, continua obedecendo a este princípio.



### 1.9 INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA

A individualização da pena ocorre em três momentos:

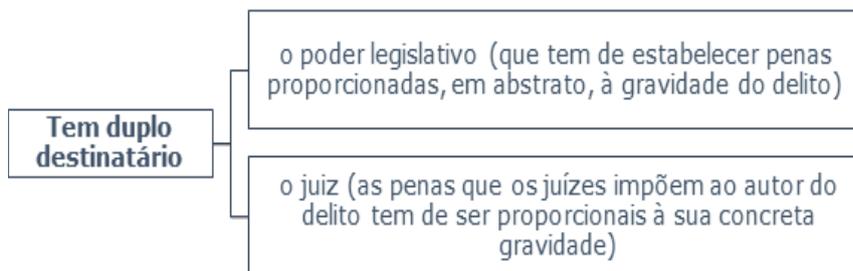


### 1.10 PROPORCIONALIDADE DA PENA

Deve existir sempre uma medida de justo equilíbrio entre a gravidade do fato praticado e a sanção imposta.

A pena deve ser proporcionada ou adequada à magnitude da lesão ao bem jurídico representada pelo delito e a medida de segurança à periculosidade criminal do agente.

O princípio da proporcionalidade rechaça, portanto, o estabelecimento de cominações legais (proporcionalidade em abstrato) e a imposição de penas (proporcionalidade em concreto) que careçam de relação valorativa com o fato cometido considerado em seu significado global.



### 1.11 PRINCÍPIO DA HUMANIDADE OU DA LIMITAÇÃO DAS PENAS

Em um Estado de Direito democrático veda-se a criação, a aplicação ou a execução de pena, bem como de qualquer outra medida que atentar contra a dignidade humana. Apresenta-se como uma diretriz garantidora de ordem material e restritiva da lei penal, verdadeira salvaguarda da dignidade pessoal, relaciona-se de forma estreita com os princípios da culpabilidade e da igualdade.

Está previsto no art. 5º, XLVII, que proíbe as seguintes penas: a) de morte, salvo em caso de guerra declarada; b) de caráter perpétuo; c) de trabalhos forçados; d) de banimento; e) cruéis. "Um Estado que mata, que tortura, que humilha o cidadão não só perde qualquer legitimidade, senão que contradiz sua razão de ser, colocando-se ao nível dos mesmos delinquentes" (Ferrajoli).

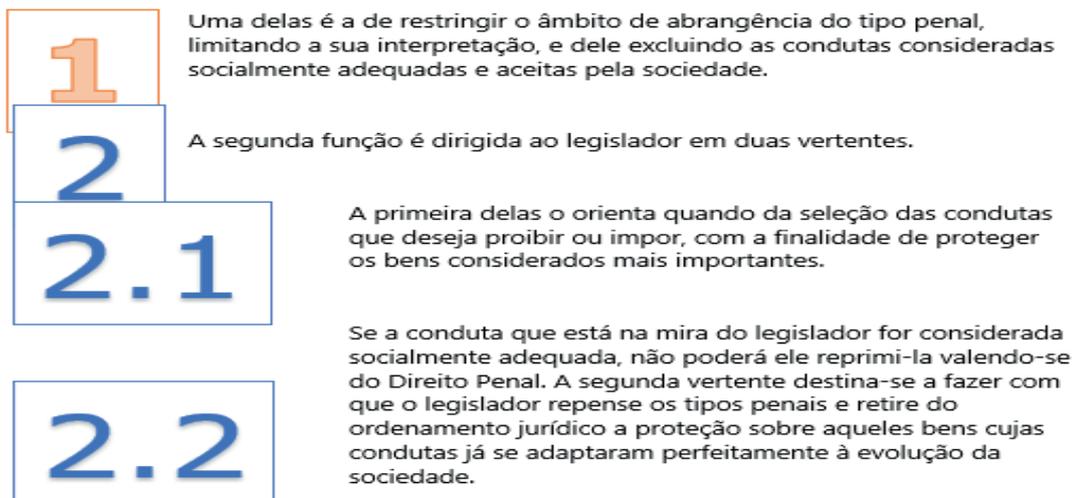


### 1.12 PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL

Apesar de uma conduta se subsumir ao modelo legal não será tida como típica se for socialmente adequada ou reconhecida, isto é, se estiver de acordo da ordem social da vida historicamente condicionada.

Outro aspecto é o de conformidade ao Direito, que prevê uma concordância com determinações jurídicas de comportamentos já estabelecidos.

O princípio da adequação social possui dupla função:



Uma delas é a de restringir o âmbito de abrangência do tipo penal, limitando a sua interpretação, e dele excluindo as condutas consideradas socialmente adequadas e aceitas pela sociedade.

A segunda função é dirigida ao legislador em duas vertentes.